

Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

Coordenador: Egberto Penido

Pergunta orientadora: O que precisamos viabilizar junto às nossas instituições para que uma política nacional de Justiça Restaurativa possa ser adequadamente desenvolvida?

**1 - Por parte do CNJ? (Laranja)**

Des. Edson Ulisses de Melo/TJSE	Formar multiplicadores através das escolas judiciárias - Princípio do "conhece-te a ti mesmo". Não se faz bem o que não se conhece.
Roberto Rodrigues Brito Jr./TJPA	O CNJ deve estabelecer prazo para a implantação da JR por parte dos nossos tribunais. É que com o estabelecimento de um prazo, se oportuniza ao destinatário uma retomada de consciência com a consequente autoresponsabilização para a implementação da JR determinada. A Resolução 225 é de 2016 e já estamos chegando em 2019.
Des. Rosane Portella Wolff/Coord. Infância e Juventude/TJSC	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Uma intervenção mínima, não enrijecendo/restringindo o que os Tribunais já vem fazendo. A normatização excessiva não é positiva. Os princípios já estão postos na Resolução 225.</li><li>2. Viabilizar capacitações aos facilitadores e sensibilizações aos Magistrados.</li><li>3. Apresentar aos TJs os benefícios da JR - importância. Apoio à instituição, aos TJs.</li></ol>
Osmane/TRF1, Uberaba-MG	Melhor divulgação do que está sendo pensado/implementado para o aprimoramento da JR na primeira instância. Exigir uma participação mais efetiva dos Tribunais com o objetivo de fortalecer a JR, das mais respaldo para que os juízes possam desenvolver seus trabalhos com maior credibilidade institucional. Olhar um pouco mais para a Justiça Federal.
Alexandre Karazawa Takaschima/TJSC	O reforço/reconhecimento por parte do CNJ da importância/relevância da JR com a criação de uma estrutura física no CNJ como solicitado aos TJs (Res. 225) internalização.
Marco Adriano/TJMA/AMMA	Política Nacional de JR Sistematização institucional Estabelecer prazo para implantação e funcionamento de estruturas locais Banco Nacional de Boas Práticas.
Egberto Penido/TJSP	Realize e promova pesquisas sobre JR e divulgue junto aos TJs.
Maurício Miglioranzi/TJMS	Apoio e orientação aos Tribunais; Gestão junto ao Poder Executivo para criação da Política Pública de âmbito nacional; Provocação para uso de recursos do FUNPEN

Patrícia P. Neves/TJES	Interlocução com as instituições que também realizam JR. Interferência mínima na autonomia dos TJs, em respeito às peculiaridades administrativas e sociais. Auxílio na sensibilização Nacional Apresentar a JR ao próprio Poder Judiciário, envolver todos os ramos da Justiça e seus servidores.
Katia H. M. L. Roncada/TRF3	Divulgação de boas práticas que podem servir como norte para outros colegas.
Catarina Volkart Pinto/TRF4	Articulação institucional com MP, DPU, OAB, Executivo. Formação para Tribunais
Luis Cláudio Cabral Chaves/TJAM	Formação das equipes técnicas. É preciso formar um número maior de multiplicadores. O CNJ poderia auxiliar os TJs neste sentido. Em síntese, é preciso auxiliar os TJs na formação das equipes e também ir além disso para cobrar a efetivação da política restaurativa.
Danielle Silveira/TJPA	Se faz necessário que o CNJ acompanhe nos Tribunais a efetiva implementação da Resolução 225 e ofereça matriz de capacitação.
<b>2 - Por parte do meu Tribunal? (Verde)</b>	
Des. Edson Ulisses de Melo/TJSE	Disponibilizar pessoal para capacitação para permitir continuidade da Justiça Restaurativa
Roberto Rodrigues Brito Jr./TJPA	Por parte do meu Tribunal eu espero efetivação na implementação da JR. Recentemente, nesse ano de 2019, que foi instituída uma comissão de JR. Gora o momento deve ser de planejamento e, sobretudo, execução.
Des. Rosane Portella Wolff/Coord. Infância e Juventude/TJSC	Sensibilização por parte dos Desembargadores - os gestores da administração - Apoio e normatização sobre o desempenho dos servidores que são voluntários; Normatização sobre pagamento de honorários aos facilitadores não servidores Utilização nos procedimentos internos; JR está na Presidência, por ora na CEIJ
Osmane/TRF1, Uberaba-MG	Dar mais visibilidade à importância da JR; Implementar uma política de maior inserção dos juízes nesse programa
Alexandre Karazawa Takaschima/TJSC	Dotação orçamentária para formação de multiplicadores e facilitadores e viabilizar a dedicação total/parcial à JR

Marco Adriano/TJMA/AM MA	Cumprir a Res. 225 CNJ; Efetivar a JR institucionalmente; Uma divisão junto ao NUPEMEC; Designação de Comitê Gestor heterogêneo, composto pelas Coordenadorias da Infância, Violência contra a Mulher, UMF e NUPEMEC.
Egberto Penido/TJSP	Financiamentos de projetos e apoio administrativo/estrutura
Maurício Miglioranzi/TJMS	Instituição de Vara Especializada em Métodos Alternativos de Composição e Restauração, que teria competência para gerir os CEJUSCs e implantar a JR
Patrícia P. Neves/TJES	O TJES tem dado apoio e atenção à JR
Katia H. M. L. Roncada/TRF3	Criação do Comitê/Grupo Gestor; Ampliar a divulgação das ações de JR
Catarina Volkart Pinto/TRF4	Sensibilização de Desembargadores e Juízes; Formação de facilitadores; Criação de um Comitê Gestor
Luis Cláudio Cabral Chaves/TJAM	Atuar na captação de formadores que depois deverão, assim como os facilitadores formados, atuar especificamente com JR.
Danielle Silveira/TJPA	Reconhecer a necessidade de implementação efetiva da JR, divulgando os trabalhos já realizados e estimular novas capacitações; Implementar JR em ambiente de trabalho e em procedimentos administrativos
<b>3 - Por parte de parceiros externos (MP, Defensoria, OAB, Políticas de Segurança, de Assistência Social, de Educação, de Saúde, Entidades Não-Governamentais)? (Vermelho)</b>	
Des. Edson Ulisses de Melo/TJSE	Integrar e incluir os parceiros com efetividade para conscientização da importância da JR
Roberto Rodrigues Brito Jr./TJPA	Por parte dos parceiros externos espera-se a devida integração de ações colaborativas, na certeza de que essa interdisciplinariedade é inerente à concretização da JFR. Trabalha-se com uma equipe multidisciplinar como ideal
Des. Rosane Portella Wolff/Coord. Infância e Juventude/TJSC	Em SC já Construímos um Grupo Gestor Estadual com MP/Defensoria Pública/Governo Estadual (Secretarias de Segurança, Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania), Universidade, o qual reúne-se bimestralmente. Mas os envolvidos acabam sendo voláteis. Muda muito, <u>por conta da falta de incentivo.</u> Precisamos dar a conhecer mais a ferramenta aos gestores públicos.

Osmane/TRF1, Uberaba-MG	Entender/compreender o papel da JR, mas, antes de tudo o CNJ deve levar ao conhecimento dessas instituições o que é a JR, pois muitos sequer conhecem.
Alexandre Karazawa Takaschima/TJSC	Dotação Orçamentária para formação de multiplicadores e facilitadores e viabilizar a dedicação total/parcial à JR
Marco Adriano/TJMA/AM MA	Sensibilização Engajamento
Egberto Penido/TJSP	Se tornem pólos inspiradores de JR e integrem grupos gestores.
Maurício Miglioranzi/TJMS	Participação de círculos para sensibilização diante da real ineficiência do sistema punitivo.
Patrícia P. Neves/TJES	Compartimentação de áreas de ação para que se multiplique de forma mais efetiva
Katia H. M. L. Roncada/TRF3	Promover a divulgação para agentes externos, chamando-os para cursos, discussões - promover a efetiva inclusão desses atores no pensamento a respeito da JR.
Catarina Volkart Pinto/TRF4	Sensibilização, apresentar a JR
Luis Cláudio Cabral Chaves/TJAM	Os parceiros externos devem, assim como, o TJ formar equipe de multiaplicadores e também os facilitadores, que deverão atuar prioritariamente com a JR. O objetivo disso é evitar que as capacitações não produzam resultado prático.
Danielle Silveira/TJPA	Capacitação e divulgação da JR. Ampliação da JR em ambiente organizacional como forma de sensibilização de membros e servidores
<b>4 - O que já temos construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal, que poderemos oferecer como contribuição à política nacional: (Roxo)</b>	
Des. Edson Ulisses de Melo/TJSE	Criação e implantação das práticas da JR em três Comarcas, bem como foi normatizada a participação de advogados como facilitadores na JR com estabelecimento de valores para remunerar esses advogados.
Roberto Rodrigues Brito Jr./TJPA	Temos um grande número de pessoas especializadas na JR difundidas ao longo do território estadual e nacional. Verdadeiros sonhadores com diversas normas programáticas de ideias em mente, esperando apenas o momento da eficácia dessas normas, alcançando assim toda a concretude e resultado almejados.
Des. Rosane Portella Wolff/Coord. Infância e Juventude/TJAC	Polos irradiadores; Comitê Gestor institucional com todas as Coordenadorias - CEIJ/GMF/CEPEVID/NUPEMEC/COJEPEMEC

Osmane/TRF1, Uberaba-MG	O TRF1 vem implementando uma política de valorização da JR, mas ainda muito insipiente no meu ponto de vista. O Tribunal, em regra, fica esperando ser provocado, seja pelos juízes, seja pelo CNJ. O TRF1 tem em seu quadro todos os programas, comissões/comitês disciplinares na Res /, mas tudo ainda formamente sem uma execução efetiva. Parece não com um programa prioritário.
Alexandre Karazawa Takaschima/TJSC	Gestão compartilhada de gestores e facilitadores em forma de pólos. Núcleo da JR no TJSC, composto pela coordenadoria da Infância e Juventude, Coordenadoria da Violência Doméstica, Grupo de Monitoramento e Fiscalização e Nupemec
Marco Adriano/TJMA/AM MA	Lamentavelmente as ações estaduais no âmbito do TJAM são isoladas e dependem exclusivamente de exemplo dos Juízes que já realizam em suas unidades. Experiência exitosa do Centro Integrado de Justiça Juvenil da 2ª Vara da Infância de São Luís/MA
Egberto Penido/TJSP	Grupo Gestor Interinstitucional e polos irradiadores
Maurício Miglioranzi/TJMS	A JR está na CII, realiza eminentemente círculos preventivos em escolas. Poucos facilitadores. Regredimos de para 10 escolas
Patrícia P. Neves/TJES	Tem sido construído um caminho seguro pelo TJ. Nossa contribuição é compartilharmos nossas experiências, erros e acertos, para uma multiplicação das experiências exitosas
Katia H. M. L. Roncada/TRF3	Ainda é muito pouco, mas já há pensamento a respeito da JR, com um curso sobre JR em breve
Catarina Volkart Pinto/TRF4	O que já temos construído: No TRF4: nada Ações pontuais em algumas subseções (Florianópolis, POA e Novo Hamburgo)
Luis Cláudio Cabral Chaves/TJAM	No TJAM há um esforço concreto na capacitação de facilitadores, mas que ainda não resultou em uma política efetiva que chegue ao jurisdicionado. Nosso desafio é fazer a JR acontecer.
Danielle Silveira/TJPA	O TJPA incluiu a JR no plano de gestão no Biênio 2019/2021 firmando o compromisso do TJ em garantir minimamente a implementação da Resolução 225. O TJPA criou em Dez/2018 a coordenadoria de JR com o objetivo de centralizar e coordenar ações de JR no âmbito estadual. Referida coordenadoria está inserida na estrutura do NUPEMEC. A coordenadoria é composta por 1 Magistrado (coordenador) e 3 servidores (técnicos) hoje atuando de forma não exclusiva.